



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,  
CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

## 1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 003/2024

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 003/2024**, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DA **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E A EMPRESA **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no **Contrato Nº 003/2024**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Raineide Dias Moraes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.838.016/0001-67, localizada na Avenida Curua-Una, nº 1469, bairro: Santissimo, CEP 68.010-420, Santarém-PA, neste ato representada pelo **Sr. Augusto Sergio de Jesus Albuquerque**, brasileiro, titular do CPF: 047.967.082-00, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do **contrato 003/2024** com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **02 MESES** pertinentes ao contrato nº **003/2024**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 04 SALAS DE AULA NA ALDEIA DE MARITUBA, FLONA DO TAPAJÓS – BELTERRA PARÁ**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **17 de junho de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **17 de junho de 2024 a 17 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,  
CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 17 de junho de 2024.

**RAINEIDE DIAS** Assinado de forma  
digital por RAINEIDE  
MORAES:6454 DIAS  
0030272 MORAES:64540030272

---

FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)  
Contratante

**AUGUSTO SERGIO DE JESUS** Assinado de forma digital por  
ALBUQUERQUE:0479670820 AUGUSTO SERGIO DE JESUS  
0 ALBUQUERQUE:04796708200  
Dados: 2024.06.17 11:30:38 -03'00'

---

**MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E**  
**CONTRUTORA LTDA**  
CNPJ 49.838.016/0001-67  
CONTRATADA